

LEI n° 092/2004

SÚMULA: Concede recomposição salarial aos servidores públicos municipais e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido, a partir do mês de maio de 2004, recomposição salarial de 5,6% (cinco vírgula seis por cento) para os servidores públicos municipais de Santa Maria do Oeste.

Art. 2º - Os vencimentos dos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito Municipal são os constantes do Anexo I da presente Lei.

Art. 3º - Os vencimentos dos cargos em comissão são os constantes no Anexo II da presente Lei.

Art. 4º - Os vencimentos dos cargos efetivos são os constantes do Anexo III da presente Lei.

§ Único - Os cargos com vencimento igual ao salário mínimo passam para R\$ 260,00 conforme tabela Anexo III.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, em 26 de maio de 2004.



JOÃO ADOLFO SCHREINER,
Prefeito Municipal.



PROJETO DE LEI Nº 007/2004.
ANEXO I

SUBSÍDIO DO PREFEITO	7.903,81
SUBSÍDIO DO VICE	2.634,60

ANEXO II
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO
Coordenador	CC-1	1.581,00
Assessor jurídico	CC-2	1.053,00
Diretor de Departamento	CC-2	1.053,00
Assessor de Gabinete	CC-2	1.053,00
Diretor de Divisão	CC-3	592,00
Chefe de Seção	CC-4	404,00

PROJETO DE LEI Nº 007/2004
ANEXO III
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OPERACIONAL: Profissional	PROFISSIONAIS
CARGO	VENCIMENTO
Assistente Social	1.449,03
Farmacêutico	1.449,03
Contador	1.449,03
Dentista	1.449,03
Enfermeiro	1.975,96
Engenheiro Agrônomo	1.449,03
Engenheiro Civil	1.449,03
Fisioterapeuta	1.449,03
Administrador	1.449,03
Fonoaudiólogo	1.449,03
Médico Veterinário	1.449,03
Psicólogo	1.449,03
Advogado	1.449,03
Médico Ginecologista - 40 horas	3.293,25
Médico Clínico Geral - 20 horas	2.107,68
Médico Clínico Geral - 10 horas	1.185,57
Médico Pediatra - 10 horas	1.185,57
Médico Ortopedista - 10 horas	1.185,57

GRUPO OCUPACIONAL: Técnico	VENCIMENTO
CARGO	VENCIMENTO
Técnico Agrícola	592,80
Técnico em Contabilidade	592,80
Técnico em Higiene Dental	592,80
Topógrafo	592,80
Auxiliar de Enfermagem	592,80

GRUPO OCUPACIONAL: Administrador	VENCIMENTO
CARGO	VENCIMENTO
Oficial Administrativo	329,32
Auxiliar Administrativo	288,28
Secretário Escolar	345,13
Assistente Administrativo	592,80

GRUPO OCUPACIONAL: Operacional	VENCIMENTO
CARGO	VENCIMENTO
Atendente de Posto Telefônico	260,00
Auxiliar de Serviços Gerais	260,00
Agente de Saúde Pública	260,00
Agente da Dengue	260,00



Fiscal de Tributos	405,73
Auxiliar de Biblioteca	260,00
Ajudante de mecânico	260,00
Auxiliar de Saneamento	288,29
Atendente de Creche	260,00
Atendente de Enfermagem	260,00
Borracheiro	260,00
Carpinteiro	408,37
Pedreiro	408,37
Mestre de Obras	461,06
Eletrecista de Instalações	316,16
Encanador	316,16
Insiminador	316,16
Mecânico	922,11
Motorista Categoria B	316,16
Motorista Categoria C	375,43
Motorista Categoria D	414,94
Operador de Retroescavadeira	922,11
Operador de Motoniveladora	922,11
Operador de Trator de Esteira	922,11
Operador de Rolo Compactador	526,92
Operador de Equipe. Agrícolas	526,92
Servente de Obras	260,00
Guardião	260,00